

A
A-G.



CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

08-07-2022

A
A-G-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 111/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto (n.º 20/2021) – Aprovar a execução de “Trabalhos Complementares”, a prorrogação do prazo de execução do contrato e a minuta de Adenda ao contrato, bem como a sua outorga, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar a execução de “Trabalhos Complementares” relativos à empreitada de reabilitação energética do pavilhão gimnodesportivo de Mondim de Basto, pelo valor de € 106.394,97 (cento e seis mil, trezentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 90 dias, associada ao contrato de empreitada n.º 20/2021, celebrado com a empresa Costa & Carreira Lda, e;
- Aprovar a minuta de Adenda ao contrato de empreitada n.º 20/2021, e, bem assim, autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, tudo nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor (3 PPD/PSD). Abstenções (2 PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 08 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

